



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 09, de 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética Conselho Regional de Fonoaudiologia -9ª Região, e dá outras providências”.

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.965/1981 e o Regimento Interno;

Considerando a decisão do Plenário durante a 14ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de maio de 2023.

Considerando a necessidade de analisar, julgar as denúncias e processos do Conselho Regional de Fonoaudiologia;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Ética do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Welton Lima de Oliveira (Presidente)** – AM, Priscila de Paula Motta, Camila Soares de Souza, Luana Lylamane de Souza e Souza e Darliene Pinto de Oliveira.

Art. 2º A Comissão de Ética do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: recebimento de denúncias de falta ética, abertura de processos para apurar fatos, emissão de pareceres e orientação.

Art. 3º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região N° 07, de 04 de abril de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 16 de maio de 2023.


THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região